



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 485/2026**

Data: 14 de maio de 2026

**Ementa: Indica ao Executivo Municipal a realização de estudos para viabilizar a implantação de uma nova Farmácia Básica na região dos bairros Augusto I e II, Higienópolis, Botafogo, Alvorada e Primavera, visando ampliar o acesso da população aos medicamentos da rede pública.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de expediente ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a realização de estudos técnicos e administrativos para viabilizar a implantação de uma nova Farmácia Básica na região dos bairros Augusto I e II, Higienópolis, Botafogo, Alvorada e Primavera, em Marechal Cândido Rondon.

A presente indicação tem como objetivo ampliar e descentralizar o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pela rede pública municipal de saúde, proporcionando maior comodidade, agilidade e eficiência no atendimento aos moradores daquela região.

Os bairros mencionados concentram número expressivo de moradores e possuem demanda crescente por serviços públicos de saúde, especialmente no que se refere ao fornecimento contínuo de medicamentos básicos utilizados diariamente pela população.

A implantação de uma nova unidade de Farmácia Básica contribuirá diretamente para reduzir deslocamentos, facilitar o acesso aos medicamentos e melhorar a organização do atendimento, especialmente para idosos, pessoas com dificuldades de locomoção e pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo.

Além disso, a descentralização desse serviço fortalece a atenção básica e aproxima ainda mais a estrutura pública de saúde da comunidade, proporcionando maior eficiência na distribuição dos medicamentos e melhor atendimento à população.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*

A medida também poderá auxiliar na redução da demanda em outra unidade já existente, promovendo melhor fluxo de atendimento e maior comodidade aos usuários do sistema público de saúde.

Importante destacar que a proposta prevê inicialmente a realização de estudos técnicos, permitindo ao Executivo avaliar o local mais adequado, estrutura necessária e viabilidade operacional para implantação da unidade.

Considerando o crescimento da região e a importância de garantir acesso facilitado aos serviços essenciais de saúde, este vereador entende que a implantação de uma nova Farmácia Básica representa medida importante para fortalecer o atendimento à população e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados no município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.

**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
**(GORDINHO DO SUÇO)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br